



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 5617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 114/2022 de 15 de Março de 2022** - Nomeia Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 114/2022.  
De 15 de março de 2022.

*Nomeia Coordenadora de Atenção  
Básica da Secretaria Municipal de  
Saúde e dá outras providências.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 62, inciso I da Lei Complementar nº 030/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **AGUIDA RAMOS ROCHA DAS NEVES**, CPF nº 015.628.625-45, RG nº 1306852161 SSP/BA, no Cargo de Coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração símbolo CC-10, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)